



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 019, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova a atualização do Plano Plurianual de Obras do TRT da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, em sua 3ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada presencialmente em 25 de março de 2023, às 14 horas, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Jéferson Muricy, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Léa Nunes, Ivana Magaldi, Suzana Inácio, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Renato Simões, Ana Paola Machado Diniz e Eloína Machado, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Vice Procuradora-Chefe Letícia D'Oliveira Vieira,

CONSIDERANDO os documentos constantes do Proad nº 9956/2018 e as disposições contidas na Resolução nº 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na Resolução Administrativa TRT5 nº 12/2011; e  
CONSIDERANDO os demais termos do Proad n. 9956-2018,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º APROVAR a atualização do Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de março de 2024

**Jéferson Muricy**

Desembargador Presidente do TRT5

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.03.2024, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*